



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 10, de 19 de Janeiro de 2017.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os servidores, Donizete Floriano matrícula 219, como Fiscal Titular e Rogério Ap. Silva de Andrade, matrícula 442, como Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 07/2017, celebrado com a empresa TRITURARE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.010.196/0001-20, para aquisição de utensílios, materiais e equipamentos diversos de uso comum para as unidades do COREN-SP item 51.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
SRP Nº 17/2016	Nº 2543/2014	20/01/2017 a 19/01/2018
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	

2

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

NIVALDO GERMANO  
Controlador-Geral do COREN-SP